



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 346 DE 77 DE JANEIRO DE 1969.

Dispõe sobre a doação de lotes de terreno"

ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito do Município de Cajamar, -  
Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições  
legais e consubstanciado na Lei Municipal nº 250 de 26 de dezembro -  
de 1968, artigo 1º, Parágrafo Segundo.

DECRETA:-

Artigo 1º) - Ficam integrados no uso e na posse dos lotes -  
de terrenos as pessoas abaixo relacionadas com  
respectiva quadra, lote e rua.:

NOME	QUADRA	LOTE	RUA
Milz Ferreira da Fonsêca	3	44	2
Francisco Alves Feitosa ✓	3	45	2
Milz Roberto de Souza ✓	3	46	2
Adonias Lopes da Silva	3	47	2
Salvino Lopes da Silva	3	48	2
Pedro Januário de Moura ✓	3	57	2
Milz Rossi ✓	6	58	2
Antonio de Moraes	6	59	2
Manoel Albertino da Silva	6	60	2
Amom Alvares Ortigosa	6	61	2
José Moreira ✓	6	62	2
Bernadino Pereira Quina	6	63	2
Sebastião Cândido da Silva	6	64	2
Novina Emiliana de Jesus ✓	6	65	2
Antonio Hilário dos Santos	6	66	2
Aguel Pedroso de Moraes ✓	6	67	2
João de Oliveira Sobrinho ✓	6	68	2
Antonio Garcia ✓	6	69	2
José Elias Machado	6	70	3
José Leite da Silva	6	71	3
Simplício Alves Cajueiro ✓	6	72	3
José Alves da Silva	6	73	3
Luiz Pereira de Souza	6	74	3
Cláudio Ribeiro da Silva	6	75	3
Maria de Freitas Brandão	6	76	3
José Conceição ✓	6	77	3
Benedito José de Almeida ✓	6	78	3
Aperecido Domingues Faria ✓	6	79	3
Aguel Antonio Ribeiro ✓	9	80	3
José do Carmo Pereira	9	81	3
Arvelino Santana	9	83	3
Antonio Olímpio Bento ✓	9	84	3
Benedito Alves do Amaral	9	85	3
Leventina Ramão da Silva ✓	9	86	3

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

NOME	QUADRA	LOTE	RUA
Maria Izabel de Oliveira ✓	9	87	3
Elas Oliveira dos Santos	9	88	3
João José de Almeida	9	91	3
Luiz Augusto de Lima ✓	9	92	3
José Lopes de Moraes	10	95	3
Benedito Fernandes da Rosa	10	96	3
João Bueno	10	97	3
Benedito Aparecido de Moraes	10	98	3
Aguel Januário de Moura	10	99	3
Araldo Vieira de Moraes	10	100	3
Benedito de Oliveira	10	101	3
Antônio Gomes de Oliveira	10	102	5
Armino Gomes	10	103	5
José Domingos Filho	10	104	5
Átilio de Maceno Brandão	10	110	4
Alcides da Silva	10	111	4
João Batista Pereira I	10	112	4
Arival Pereira Macena	10	113	4
José Lopes	7	123	4
Antonio Aparecido	7	124	4
Adão Antonio de Moraes	7	125	4
Protivo Marques Ribeiro	7	126	4
Alcino Leite da Silva	7	127	4
Arlio José Ricardo	7	128	4
Adão Cezário de Oliveira	11	119	4
Luiz Cezário de Oliveira	11	120	4
João Cezário de Oliveira Filho	11	121	4
Arnolfo José do Carmo	11	122	4
Adão Quintino	3	37	1
Luiz dos Santos	3	38	1
Josefa Nazaré Faustino	3	39	1
Arnolfo Gomes Mendes	3	40	1
Benedito Pereira da Silva	3	41	1
Francisco Nunes da Silva	3	42	1
José Nunes da Silva	3	43	1
Luiz Cardoso	3	49	2

Artigo 2º) - Fica fazendo parte integrante deste Decreto, a planta da área respectiva desapropriada e loteada.

Artigo 3º) - A referida escritura de doação, sem despesas ou onus aos cofres Municipais, será outorgada quando da homologação judicial do preço justo.

Artigo 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 27 de janeiro de 1969.

  
ISLON FRANCISCO TOLEDO  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

*Irineu Lameira Belchior*  
IRINEU LAMEIRA BELCHIOR  
Oficial Administrativo